

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17362
RESUMO DE PORTARIA Nº 1560/DF DE 06 JUL 09 –
DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR II)**

Publicada no DOE Nº 31.463 de 17.07.09

Onde se lê: Nº de Diárias: 15 (quinze)

Leia-se: Nº de Diárias: 15 (quinze) de alimentação

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17402
PORTARIA Nº. 832/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga de 24 internos da Central de Triagem de Santarém no dia 28.05.2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17403
PORTARIA Nº. 831/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do suposto comportamento funcional desidioso do servidor JUSCELINO KUBTSCHEK DE SOUSA, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR, Consultor Jurídico, membro e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17410
PORTARIA Nº. 1874 /09-NGP.SUSIPE
DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da PORTARIA Nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009.

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, de 01 a 30/07/2009 para 01 a 30/12/2009, o período de gozo das férias do servidor, HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA, concedida através da PORTARIA Nº. 1568/09-GAB. SUSIPE de 16/06/2009, publicada no DOE nº. 31444 de 22/06/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilhermê Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17407
PORTARIA Nº. 833/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 14 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE, MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO e JUNIO MACEDO DA COSTA, acerca da fuga do interno FRANCISCO SILVA CARVALHO do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em 04.08.2008.

Aos referidos servidores é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao artigo 177, VI, 178, V e 190, XIX da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17405
PORTARIA Nº. 830/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos termos do Ofício nº 34/2008-Gab.Juiz.9ºVSTM, de 19.12.2008, referente à suposta prisão ilegal de JOÃO BATISTA FERREIRA, no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17268
PORTARIA Nº. 854/2009-GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 15 DE JULHO DE 2009.**

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 201/09-CRT - Centro de Recuperação de Tucuruí, firmado pelo Diretor em exercício o Sr. Oscar Barros Cavalcante, o qual encaminha o Termo de Doação firmado pela Empresa Globe Metais, que doa a Superintendência do Sistema Penitenciário, os bens especificados neste documento;

CONSIDERANDO que o Dr. Oscar Barros Cavalcante - Diretor do Centro de Recuperação de Tucuruí -CRT, encaminhou documentação comprobatória da doação: **Nota Fiscal nº 0151** da Leolar Móveis Eletrodomésticos LTDA, referente a TV Semp Toshiba 29"; **Nota Fiscal nº 5638** da Loja Centro das Compras, referente a um DVD Sony; **Nota Fiscal nº 3656** da loja Fantastic World, referente a um quadro branco.

CONSIDERANDO que a SUSIPE necessita, por obrigatoriedade legal, cadastrar todos os bens patrimoniais existentes no Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a incorporação dos bens relacionados à documentação acima ao patrimônio desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

II - Encaminhar à **Divisão de Material e Patrimônio - DMP/ Setor de Almoarifado** e ao **Núcleo de Administração e Recursos - NAR** para as respectivas providências de suas competências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17203
PORTARIA Nº 836/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 037/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Associação Beneficente e Recreativa "Carne de Porco", cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Igarapé-Açu/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16925

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I - carne bovina) para o Centro de Recuperação de Capanema.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 68.973,30

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa POLO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 10.850,40)

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2009 a 30/09/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16927

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 043/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II - carne de frango) para o Centro de Recuperação de Capanema.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 34.529,16

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa POLO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 6.518,32)

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2009 a 30/09/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16929

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 044/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III - temperos e hortifrutigranjeiros) para o Centro de Recuperação de Capanema.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 10.490,00

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO - ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 2.307,60)

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2009 a 30/09/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16930

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 045/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV - estivas em geral) para o Centro de Recuperação de Capanema.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 42.503,80

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao